



# Fundação Universidade do Amazonas

Universidade Federal do Amazonas

Gabinete da Reitoria

## AVISO DE RETIFICAÇÃO, ACRÉSCIMO E CONSOLIDAÇÃO DO EDITAL DE Nº 54/2011 PROCESSO SELETIVO EXTRAMACRO (PSE) – 2012

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS torna público para conhecimento dos interessados, as **RETIFICAÇÕES** e **ACRÉSCIMOS** introduzidos no Edital Nº 54, de 09 de outubro de 2011, do Processo Seletivo Extramacro (PSE) – 2012, referente as condições de seleção e oferecimento de 251 (duzentas e cinquenta e uma) vagas para ingresso em seus cursos de graduação no ano letivo de 2012, constantes do Quadro Anexo, nas modalidades: Transferência de Curso (Reopção), Transferência Facultativa e Portador de Diploma de Nível Superior, nos itens que seguem. Assim, RESOLVE:

**I – RETIFICAR** a numeração dos itens constantes no Quadro 01

Quadro 01

Onde se lê:	Leia-se:
7.2 - Não será permitido o ingresso de candidatos (...)	7.1.1 - Não será permitido o ingresso de candidatos (...)
7.3 - Somente terá acesso à sala de prova o candidato (...)	7.1.2 - Somente terá acesso à sala de prova o candidato (...)
7.4 - Serão considerados documentos oficiais de (...)	7.1.3 - Serão considerados documentos oficiais de (...)
7.1.1 - Os documentos deverão estar em perfeitas (...)	7.1.4 - Os documentos deverão estar em perfeitas (...)
10.1 - A matrícula institucional será realizada pela (...)	10.1.2 - A matrícula institucional será realizada pela (...)

**II) RETIFICAR** o item 7.1 do Edital que passará a vigorar com a seguinte redação:

**7.1 - Onde se lê:** 7.1 - Durante a realização de todos os exames, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações.

**Leia-se:** 7.1.5 - Durante a realização das provas, o candidato não poderá comunicar-se ou consultar com os outros candidatos, ficando-lhe vedado, ainda, a utilização de lápis, lapiseira, borrachas, livros, manuais, impressos, anotações, óculos escuros ou dispositivos eletrônicos de qualquer espécie.

**III) ALTERAR** o Quadro 01 – Vagas oferecidas no Processo Seletivo Extramacro 2012 (constante do ANEXO 2):

**Onde se lê:**

ÁREA	CURSO	SIGLA	TURNO	TF	RC	PD	TOTAL
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	BIOTECNOLOGIA	IB09	NOTURNO	2	-	6	8
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BACHARELADO	IB01-B	DIURNO	3	-	3	6
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – LICENCIATURA	IB01-L	DIURNO	2	-	2	4
	CIÊNCIAS NATURAIS	IB05	DIURNO	3	-	3	6
	CIÊNCIAS NATURAIS	IB14	NOTURNO	2	-	3	5
	EDUCAÇÃO FÍSICA – PROMOÇÃO EM SAÚDE E LAZER	IB06	VESPERTINO	1	-	1	2
	EDUCAÇÃO FÍSICA	IB02	DIURNO	2	-	1	3
	ENFERMAGEM	EM01	DIURNO	7	-	3	10
	FARMÁCIA	FS01	DIURNO	5	-	-	5
	FISIOTERAPIA	IB08	VESPERTINO/NOTURNO	2	1	1	4
MEDICINA	FS02	DIURNO	9	1	1	11	
ODONTOLOGIA	FS03	DIURNO	5	-	2	7	

**Leia-se:**

ÁREA	CURSO	SIGLA	TURNO	TF	RC	PD	TOTAL
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BIOLOGIA E CIÊNCIAS NATURAIS	BIOTECNOLOGIA	IB09	NOTURNO	2	-	6	8
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BACHARELADO	IB01-B	DIURNO	3	-	3	6
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – LICENCIATURA	IB01-L	DIURNO	2	-	2	4
	CIÊNCIAS NATURAIS	IB05	DIURNO	3	-	3	6
	CIÊNCIAS NATURAIS	IB14	NOTURNO	2	-	3	5
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - SAÚDE	EDUCAÇÃO FÍSICA – PROMOÇÃO EM SAÚDE E LAZER	IB06	VESPERTINO	1	-	1	2
	EDUCAÇÃO FÍSICA	IB02	DIURNO	2	-	1	3
	ENFERMAGEM	EM01	DIURNO	7	-	3	10
	FARMÁCIA	FS01	DIURNO	5	-	-	5
	FISIOTERAPIA	IB08	VESPERTINO/NOTURNO	2	1	1	4
	MEDICINA	FS02	DIURNO	9	1	1	11
	ODONTOLOGIA	FS03	DIURNO	5	-	2	7

**IV) RETIFICAR** o item 7.2 do Edital e **ACRESCENTAR** os subitens que passarão a vigorar com a seguinte redação:

**7.2 - Onde se lê:** É vedado o ingresso de candidato em local do exame portando bip, telefone celular (...).

**Leia-se:** Ao adentrar a sala de provas, o candidato deverá desligar o telefone celular, mediante retirada da bateria, bem como todos os outros equipamentos eletrônicos que esteja a portar, só lhe sendo permitido tornar a ligá-los fora das dependências físicas do prédio em que realizada a prova.

**7.2.1 -** Ainda antes de iniciadas as provas, o candidato deverá guardar na embalagem porta-objetos a ser fornecida pelo aplicador os dispositivos eletrônicos que esteja a portar, como telefones celulares e relógios, só podendo ela ser aberta pelo candidato depois de deixadas as dependências físicas do prédio em que realizada a prova.



# Fundação Universidade do Amazonas

Universidade Federal do Amazonas

Gabinete da Reitoria

---

**7.2.2** - A embalagem porta-objetos será lacrada e identificada pelo próprio candidato, que deverá mantê-la embaixo da sua carteira até a conclusão e entrega da prova.

**7.2.3** - A COMVEST não é responsável pela guarda de quaisquer dos objetos mencionados nos parágrafos anteriores nem será responsabilizada em caso de perda ou danos a eles causados.

**7.2.4** - Não será permitido ao candidato entrar no estabelecimento em que será aplicada a prova portando notebook, netbook, tablet ou quaisquer aparelhos eletrônicos que excedam o tamanho da embalagem porta-objetos, de dimensões 200mm x 270mm.

**7.2.5** - A inobservância pelo candidato de quaisquer das normas de segurança traçadas nos itens 7.1, 7.2 e seus subitens 7.2.1, 7.2.2, 7.2.3 e 7.2.4, implicará sua eliminação do processo seletivo.

**V) CONSOLIDAR** o texto do Edital, com todas as devidas retificações e acréscimos, inclusive constantes do presente Aviso. O Edital consolidado encontra-se no endereço eletrônico [www.comvest.ufam.edu.br](http://www.comvest.ufam.edu.br).

**VI)** Tornar sem efeito as versões anteriores do Edital.

Manaus, 01 de novembro de 2011.

**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
**Presidente do Conselho Diretor da FUA e**  
**Reitora da UFAM**